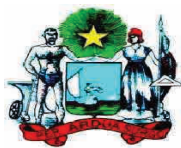


SÁBADO, 4 DE FEVEREIRO DE 2023 - ANO VI - Nº 185
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/cmremanso/>



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Remanso
Prédio José Amorim de Moura
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

Concluídos os procedimentos da licitação pertinente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, do tipo menor preço por item que objetiva a contratação de empresa para prestação de Serviços em consultoria para contrato administrativo e licitações do poder legislativo com ênfase na implantação da nova lei das licitações e sistema eletrônico de pregão para atender as demandas desta Câmara municipal de Remanso - BA. Decidi pela adjudicação do objeto desta licitação a empresa. ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA CNPJ: 29.350.270/0001-04, vencedor com o valor global R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço por item, por ter sido este o critério de julgamento. Remanso-Ba, 01 de fevereiro de 2023. RODRIGO FERREIRA RIBEIRO-**Pregoeiro**

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO ESTADO DA BAHIA, por meu intermédio, autorizou a abertura do procedimento de licitação, a cargo da Comissão Permanente de Licitações, constituída em conformidade com as leis municipais e, com respaldo na Lei de Licitações e Contratos Administrativos de nº. 8.666/93 e, com as alterações introduzidas pelos demais dispositivos legais, levado a efeito através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviços em consultoria para contrato administrativo e licitações do poder legislativo com ênfase na implantação da nova lei das licitações e sistema eletrônico de pregão para atender as demandas desta Câmara municipal de Remanso - BA. Tendo em vista o disposto no Relatório emitido pela Comissão Permanente de Licitações sobre o presente processo licitatório e, estando este em total conformidade com os ditames legais pertinentes (Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e alterações), bem como, em virtude do que restou comprovado através da documentação acostada ao processo, HOMOLOGO esta licitação a empresa ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA CNPJ: 29.350.270/0001-04, vencedor com o valor global R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais) declarada vencedora do certame, por ter apresentado menor preço por item, por ter sido este o critério de julgamento, assim o faço, operando com lastro na lei dantes invocada, e demais disposições correlatas à espécie aplicadas. Publique-se, registre-se, e intime-se, com o cumprimento das formalidades legais. Remanso-Ba, 01 de janeiro de 2023. GEOVANE PASSOS DE OLIVEIRA-**Presidente da Câmara – BIÊNIO 2023-2024.**

RESUMO DO CONTRATO Nº 012/2023

LICITAÇÃO: nº 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO - BA, **CONTRATADO:** ERIESSA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de Serviços em consultoria para contrato administrativo e licitações do poder legislativo com ênfase na implantação da nova lei das licitações e sistema eletrônico de pregão. Tal contratação será no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais); **FORO:** Comarca de Remanso-BA, **ASSINATURA:** 01/02/2023.